



Republica Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Prefeitura de Santa Terezinha
CNPJ 11.358.140/0001-52

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 - A/2013 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 13 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: Os festejos carnavalescos que acontecerão do dia 09 ao dia 12 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Artigo 1º – DECRETAR, no âmbito dos Órgãos Públicos e Governamentais do Município de Santa Terezinha, Feriado Municipal o dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.


ADELSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

PUBLICADO
Em 06 / 02 / 13
Assinatura do Responsável
Antonio R. de Freitas
Téc. do Sist. de Controle Interno
Mat. 10 182